



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

822/2017-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de PAULO MARCHIORI BUSS , Pesquisador em Saúde Pública da Presidência desta Fundação, com a finalidade de participar no "Quarta Reunião Comissão de Equidade e Saúde Desigualdades nas Américas", em San José/Costa Rica, no período de 20/06/2017 a 25/06/2017, inclusive o trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos, (Processo nº 25380.000659/2017-16.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 09/06/2017.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

09/06/2017

* CONFERE COM O ORIGINAL.